








Parque Nacional de Jericoacoara

Bem-vindo(a) ao Parque Nacional de Jericoacoara!

O tráfego é permitido **SOMENTE** nas trilhas autorizadas, Trilha do Preá, Trilha da Lagoa Grande e Trilha do Mangue Seco/Guriú. Todas elas estão sinalizadas e ligam as respectivas entradas do Parque à Vila de Jericoacoara.



Legenda:  Parque Nacional  Estrada asfaltada  Entrada do Parque Nacional
 Trilhas autorizadas  Estrada de terra

No Parque é **PROIBIDO** trafegar com veículos motorizados fora das trilhas autorizadas, sobre as dunas e o serrote e na Praia da Malhada. Também não é permitido escalar a Pedra Furada, trafegar acima de 60Km/h, deixar lixo e retirar animais, plantas, pedras, conchas, areia, barro...

ATENÇÃO:

Um Parque Nacional é uma Unidade Conservação de Proteção Integral. O não cumprimento destas normas implicará em multa e apreensão de veículo, conforme a Lei nº 9985/00 – SNUC – e Lei nº 9605/98 – Crimes Ambientais.

Colabore com a natureza e tenha um ótimo passeio!

Nossa equipe está à sua disposição na

Sede Administrativa do Parque Nacional de Jericoacoara - ICMBio

Rua Oceano Atlântico, S/N – Jericoacoara/CE CEP.: 62.598-000

Fonefax: (88) 3669-2140 - E-mail: parnajericoacoara.ce@ibama.gov.br